



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Pedido de Providências nº 1.00446/2025-18

Relator: Cons. Paulo Cezar dos Passos

Requerente: Pastor Alcides Vidal Gabancho

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Atuação. Promoção de arquivamento. Notícia de Fato nº 0438.0000650/2024-3 (SEI 29.0001.0012650.2025-18). Desprovimento de recurso pelo Conselho Superior. Apuração de irregularidades na acessibilidade em espaços comunitários no Município de São Pedro/SP.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente pedido de providências por manifesta afronta ao Enunciado CNMP nº 6/2009, bem como pela incompetência do CNMP para imiscuir-se na atividade do Poder Executivo Municipal, nos termos do voto do Relator. Não proferiram votos os Conselheiros Edvaldo Nilo de Almeida e Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual